



Governo do Distrito Federal
Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal
Diretoria de Instrução e Formalização de Atas, Contratos e Convênios
Gerência de Instrução e Formalização de Aditivos e Apostilamentos

Havendo irregularidades neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à Corrupção, no telefone 0800-6449060

**PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º
052186/2024 - SES/DF**

PRIMEIRO TERMO ADITIVO AO CONTRATO N.º 052186/2024 - SES/DF, QUE ENTRE SI FAZEM O DISTRITO FEDERAL, POR INTERMÉDIO DA SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE E A EMPRESA ISM GOMES DE MATTOS LTDA, CUJO OBJETO É O FORNECIMENTO ININTERRUPTO DE ALIMENTAÇÃO ESPECIALMENTE PREPARADA PARA PACIENTES, RESPECTIVOS ACOMPANHANTES LEGALMENTE INSTITUÍDOS E SERVIDORES AUTORIZADOS NAS UNIDADES DE SAÚDE DA SES-DF.

1. CLÁUSULA PRIMEIRA – DAS PARTES

1.1. O DISTRITO FEDERAL, por intermédio da **SECRETARIA DE ESTADO DE SAÚDE**, inscrita no CNPJ/MF sob o n.º 00.394.700/0001-08, denominada CONTRATANTE, com sede no SRTVN Quadra 701, lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO 700 - Bairro Asa Norte, Brasília-DF, CEP: 70.719-040, representada neste ato por **LUCILENE MARIA FLORÊNCIO DE QUEIROZ**, CPF n.º **561.015.204-63**, na qualidade de Secretária de Estado, da Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal, conforme Decreto de 06 de junho de 2022, publicado na Edição n.º 47-A do DODF, de 06 de junho de 2022, pág. 3, e a empresa **ISM GOMES DE MATTOS LTDA**, inscrita no CNPJ n.º 04.228.626/0001-00, denominada CONTRATADA, com sede na Rua Major Ladislau Lourenço n.º 11, Jangurussu, Fortaleza-CE, CEP: 60870-760, Telefone/Fax: (85) 3111- 0850/ (85) 3111- 0852 / (85) 99666-4800, E-mail: ism@ism.ind.br; neste ato representada por **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS**, portador do RG n.º 96029049150 SSP/CE, CPF n.º 311.522.603-91, na qualidade de representante legal, o Primeiro Termo Aditivo ao Contrato n.º 052186/2024 - SES/DF, de acordo com as seguintes cláusulas e condições:

2. CLÁUSULA SEGUNDA – DO OBJETO

2.1. O presente Termo Aditivo tem por objeto a ALTERAÇÃO do CNPJ da CONTRATADA;

2.1.1. Altera-se o CNPJ da Matriz, passando a constar o CNPJ da Filial, com base no Art. 65 da Lei 8.666/93, como segue:

De:

ENDEREÇO DA EMPRESA, CNPJ N.º 04.228.626/0001-00

Leia-se:

ENDEREÇO DA EMPRESA, CNPJ N.º 04.228.626/0033-98

3. CLÁUSULA TERCEIRA - DA VIGÊNCIA

3.1. O presente Termo Aditivo terá vigência a contar da sua assinatura.

4. **CLÁUSULA QUARTA - DA RATIFICAÇÃO**

4.1. Permanecem inalteradas as demais cláusulas do Contrato a que se refere o presente ajuste.

5. **CLÁUSULA QUINTA - DA PUBLICAÇÃO E DO REGISTRO**

5.1. A eficácia do presente Termo Aditivo fica condicionada à publicação resumida do instrumento pela CONTRATANTE na Imprensa Oficial, até o quinto dia útil do mês seguinte ao de sua assinatura, para ocorrer no prazo de 20 (vinte) dias do prazo daquela data, após o que deverá ser providenciado o registro do instrumento pela Secretaria de Estado de Saúde do Distrito Federal.

5.2. Havendo irregularidade neste instrumento, entre em contato com a Ouvidoria de Combate à corrupção, no telefone 0800-644 90 60, nos termos do Decreto n.º 34.031 de 12 de dezembro de 2012.



Documento assinado eletronicamente por **IDALINA SAMPAIO MUNIZ GOMES DE MATTOS, RG nº 96029049150 - SSP-CE, Usuário Externo**, em 14/10/2024, às 17:59, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



Documento assinado eletronicamente por **LUCILENE MARIA FLORENCIO DE QUEIROZ - Matr.0140975-1, Secretário(a) de Estado de Saúde do Distrito Federal**, em 18/10/2024, às 19:04, conforme art. 6º do Decreto nº 36.756, de 16 de setembro de 2015, publicado no Diário Oficial do Distrito Federal nº 180, quinta-feira, 17 de setembro de 2015.



A autenticidade do documento pode ser conferida no site:
http://sei.df.gov.br/sei/controlador_externo.php?acao=documento_conferir&id_orgao_acesso_externo=0
verificador= **153640556** código CRC= **C67081D5**.

"Brasília - Patrimônio Cultural da Humanidade"

SRTVN Quadra 701 Lote D, 1º e 2º andares, Ed. PO700 - Bairro Asa Norte - CEP 70719-040 - DF

Telefone(s):

Sítio - www.saude.df.gov.br